

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 31 de dezembro de 2022

Ano III | Edição 671

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Atos .....	7
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7





## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**Câmara Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 505, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e do art. 3.º, III, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14 de junho de 2006, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **ficam exonerados(as) os(as) Servidores(as) abaixo relacionados(as) dos seguintes cargos de provimento em comissão**, do Quadro de Pessoal da Câmara, a **partir de 2 de janeiro de 2023**:

- 1) **DIMAS TADEU DE MELO**, R.G. n.º 8.809.056-5 (SSP-SP), do cargo de Assessor de Relações Parlamentares, “O-1”;
- 2) **FLÁVIA EVARISTO**, R.G. n.º 23.180.913-X (SSP-SP), do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, “S-1”;
- 3) **JOSÉ MARCOS TAVEIRA**, R.G. n.º 23.523.894-6 (SSP-SP), do cargo de Assessor Executivo da Presidência, “K-1”;
- 4) **SUSANA DE TRÓI NÍMIA CATARINO**, R.G. n.º 29.606.037-9 (SSP-SP), do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, “S-1”;

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Cumpra-se.



# **Câmara Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

assinado eletronicamente  
**ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR**  
PRESIDENTE

assinado eletronicamente  
**ANTÔNIO LOURENÇO LEAL**  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



# Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 506, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

**ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e dos arts. 3.º, III, e 7.º, e anexos X e XI da Lei Municipal n.º 6.760, de 14 de junho de 2006, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **ficam nomeados(as) os(as) Servidores(as) abaixo relacionados(as) dos seguintes cargos de provimento em comissão**, do Quadro de Pessoal da Câmara, no Gabinete do vereador Alceu Batista de Almeida Júnior, a **partir de 2 de janeiro de 2023**:

1) **JOSÉ MARCOS TAVEIRA**, R.G. n.º 23.523.894-6 (SSP-SP), do cargo de Assessor de Relações Parlamentares, “O-1”;

2) **SUSANA DE TRÓI NÍMIA CATARINO**, R.G. n.º 29.606.037-9 (SSP-SP), do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, “S-1”.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

assinado eletronicamente  
**ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR**  
PRESIDENTE

assinado eletronicamente  
**ANTÔNIO LOURENÇO LEAL**  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



# Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 503, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

**ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica a Senhora **MARIA DE FÁTIMA MANTELLO**, R.G. n.º 18.505.192-3 (SSP-SP), **DESLIGADA** do cargo de Telefonista Legislativo, “I-13”, cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara, a partir de 2/01/2023, em virtude de sua aposentadoria por Idade, concedida pelo I.N.S.S., e com fundamento nos arts. 106, V, e 184, III, “d”, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, nos termos da Lei Municipal n.º 6.760, de 14 de junho de 2006, bem como no art. 105, III, “d”, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, combinados com as Emendas Constitucionais n.ºs 41/2003 (art. 6.º), e 47/2005 (art. 3.º), e considerando o que foi apurado no Processo n.º 10.764, de 13/12/2022.

**Art. 2.º** Os proventos da servidora que ora se aposenta correrão à conta do Instituto Nacional do Seguro Social, face a sua seguridade junto ao Instituto, complementados, em conformidade com a Lei Complementar n.º 254, de 7/12/2016, pelo Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba, na proporção de 100% (cem por cento) de sua remuneração, quando em atividade.

**Art. 3.º** Para efeitos do artigo anterior, os cálculos da complementação de proventos compreenderão o valor legal de seu padrão de vencimento e as incorporações que faz jus até esta data, compreendendo:

<b>1. PADRÃO</b>	<b>I-13</b>
<b>2. SEXTA PARTE</b>	<b>6%P</b>
<b>3. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>20,00%</b>
<b>4. GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE AS SESSÕES DA CÂMARA E OUTROS EVENTOS</b>	<b>20,00%</b>



# Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

**Art. 4.º** Ficam registrados, junto à vida funcional da servidora que ora passa para o Quadro de Inativos da Câmara Municipal, os cumprimentos do Legislativo pelos serviços prestados com dedicação, honestidade e probidade.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

assinado eletronicamente

**ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR**  
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

**ANTÔNIO LOURENÇO LEAL**  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



## Atos Legislativos

### Atos

#### **ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ( Extrato )**

**Com base no art. 77, § 1.º, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, dá publicidade do seguinte Ato Administrativo:**

**1. PORTARIA N.º 507, DE 30/12/2022 - EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 107, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e art. 3.º, III, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, ao Senhor **ANDRÉ ARRUDA MACHADO**, R.G. n.º 27.427.247-7 (SSP-SP), do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Vereador Nelson Marques Filho, a partir de 2 de janeiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

Alceu Batista de Almeida Júnior

Presidente

**Antônio Lourenço Leal**

Secretário-Diretor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022 - PROCESSO N.º 2002/2022  
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE ENSINO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- CONTRERA CURSOS DE IDIOMAS EIRELI, para fornecer o item: 01;

GABINETE DO PREFEITO, 28 de dezembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022 - PROCESSO N.º  
1.861/2022  
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL,

destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA EMEB SÉRGIO ESGALHA", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto da licitação supracitada à empresa:

- GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 27 de dezembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL